

Diário Oficial ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2026

Edição nº 0764

Página 1

CONVOCAÇÃO Nº 15/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2026.

CONVOCA O SEGUINTE APROVADO NO CARGO DE: PROFESSORA DE 20 HORAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MUNICIPAL DE Nº02/2025.

O Senhor **CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** a candidata a Senhora **Emanoelly Luana de Matos Leal**, para suprir uma vaga de Professor de 20 horas de provimento Temporário, favor comparecer no prazo de cinco dias úteis, no setor do Recursos Humanos que fica na sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito a Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, atendimento de segunda a sexta – feiras das 8h:30m às 11h:00m e das 13h:00m às 16h:00m as com os seguintes documentos citados logo a baixo.

Lembrando que os candidatos convocados tem que estar em dia com os requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, exigidos para a nomeação, posse e exercício no cargo que está no Edital do PROCESSO SELETIVO Nº02/2025 no item 7.1. que fala **DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO.**

Para nomeação e posse no cargo, o candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital, deve apresentar as cópias dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- II - Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- III - Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- IV - Carteira de Identidade - RG;
- V - Cartão do CPF;
- VI - Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- VII - Cópia do registro no Órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando o registro for requisito do cargo;
- VIII - 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- IX - Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- X - Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- XI - Comprovante de residência;
- XII - Número do PIS/PASEP;
- XIII - Número e Agência da Conta Corrente Bancária no Banco do Itaú.
- XIV - auto declaração de:
 - a) XV - não ter sofrido penalidade de demissão ou destituição de cargo público nos últimos 5 anos;
 - b) não ter sido demitido por justa causa de emprego público nos últimos 5 anos;
 - c) não ter tido rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública nos últimos 5 anos.
 - d) Declaração negativa de acúmulo de cargo Público.
- XVI - Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

Salto do Itararé, 27 de fevereiro de 2026.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2026

Edição nº 0764

Página 2

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30-2026.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18-2026.

Do Objeto: Manutenção em Veículo Pertencente ao Departamento Rodoviário Municipal (CAMINHÃO TECTOR 24E28 6X2 AYW 8147).

Do(s) Contratado(s): EDSON L. CORREA PEÇAS EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.007.470/0001-54.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$8.670,00 (oito mil e seiscentos e setenta reais)**.

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31-2026.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19-2026.

Do Objeto: Manutenção em Veículo Pertencente ao Departamento Rodoviário Municipal (CAMINHÃO MERCEDES AYU-3496).

Do(s) Contratado(s): EDSON L. CORREA PEÇAS EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.007.470/0001-54.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$1.290,00 (um mil e duzentos e noventa reais)**.

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32-2026.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20-2026.

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2026

Edição nº 0764

Página 3

Do Objeto: Manutenção em Veículo Pertencente ao Departamento Rodoviário Municipal (CAMINHÃO IVECO AYN-7567).

Do(s) Contratado(s): EDSON L. CORREA PEÇAS EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.007.470/0001-54.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$3.985,00 (três mil e novecentos e oitenta e cinco reais).**

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33-2026.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21-2026.

Do Objeto: Manutenção em Veículo Pertencente ao Departamento Rodoviário Municipal (ÔNIBUS IVECO RHE-2H71).

Do(s) Contratado(s): EDSON L. CORREA PEÇAS EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.007.470/0001-54.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$8.909,16 (oito mil, novecentos e nove reais e dezesseis centavos).**

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIARIO 7642026 pdf

Código do documento beb461bb-d033-462e-bb08-40e3ca409b81



Assinaturas



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Certificado Digital
comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br
Assinou

Eventos do documento

27 Feb 2026, 16:26:15

Documento beb461bb-d033-462e-bb08-40e3ca409b81 **criado** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-02-27T16:26:15-03:00

27 Feb 2026, 16:27:20

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-02-27T16:27:20-03:00

27 Feb 2026, 16:28:07

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Assinou Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. IP: 177.222.204.252 (252.204.222.177.netinfobrasil.com.br porta: 58696). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB RFB v5,CN=MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187. - DATE_ATOM: 2026-02-27T16:28:07-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c27f79d70ab4e2ae7c85d9ecfd72eebb34e128530a1ab89968c2d5ad0e47488e
(SHA512):a939d5d66a72000970823c24633602e3fc54e2196b2e6dc6222f89703de0256f051d85a2e92be10815e629620c67587f8e0c1d1eab50693f1066273967395050

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.